



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 002/2021

"Institui a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento de Categoria Funcional dos servidores da Câmara Municipal."

Edson Marcos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, sobremaneira, o princípio da EFICIÊNCIA que regem a gestão pública;

CONSIDERANDO o poder de regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista na Constituição Federal e Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a necessidade desta Câmara Municipal de efetivar a avaliação de desempenho dos servidores públicos investidos em cargos efetivos do seu quadro permanente;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento de Categoria Funcional dos servidores dessa Casa para os anos de 2021 e 2022, de acordo com o que dispõe os artigos 26 e seguintes da Lei Complementar nº 79/2014 e bem como regulamento estabelecido pela Resolução nº 002/2019.

Art. 2º - Integram a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento de Categoria Funcional os seguintes vereadores:

- BRUNO NUNES SILVA – Vereador na qualidade de presidente da Comissão.
- MARCELINO BARBOSA PRATES – Vereador na qualidade de secretário da Comissão; e
- HERMES JOSÉ MEDEIROS – Vereador na qualidade de membro da Comissão;

Art. 3º - Compete à Comissão de Avaliação:

I – proceder à avaliação de desempenho funcional dos servidores em estágio probatório.

II – analisar a documentação apresentada pelos servidores para obter a progressão horizontal;



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

III – proceder a avaliação periódica de desempenho funcional, para fins de progressão vertical;

IV- requerer, quando julgar necessário, parecer, orientações e intervenção técnica de profissionais especializados no que se refere ao desempenho do servidor;

V- submeter ao Presidente da Câmara, o resultado da avaliação de desempenho do mesmo, para fins de homologação, já incluso o prazo recursal;

Art. 4º - A comissão de Avaliação de Desenvolvimento de Categoria Funcional cumprirá todo rito estabelecido na Resolução nº 002/2019 e Lei Complementar 79/2014.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de abril de 2021.

Edson Marcos Rodrigues
Vereador Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 111/2021

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob n° 1490, de 29 de abril de 2021, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente dos Contratos abaixo, nos termos do Artigo 67 e §§ da Lei Federal n° 8.666/93, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos:

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE	TÉRMINO
010/2021	V. TREVISAN DAL BEM E CIA LTDA	34.030.358/0001-89	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.	JEFFERSON BLUN	JOEL DA SILVA BE-NEVIDES	28/03/2022

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 29 de abril de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021

Referente ao Pregão Eletrônico n° 008/2021, que visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamento permanente e material de informática e material de áudio/vídeo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria n°. 026/2021, FAÇO SABER que, nesta data fica "HOMOLOGADO" o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 008/2021, tendo como vencedora do certame a empresa: F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 39.935.346/0001-17, vencedoras dos itens 1 e 10, perfazendo um valor total de R\$ 97.900,00 (Noventa e sete mil e novecentos reais).

Cáceres - MT, 29 de abril de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 02/2021

"Institui a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento de Categoria Funcional dos servidores da Câmara Municipal."

Edson Marcos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, sobremaneira, o princípio da EFICIÊNCIA que regem a gestão pública;

CONSIDERANDO o poder de regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista na Constituição Federal e Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a necessidade desta Câmara Municipal de efetivar a avaliação de desempenho dos servidores públicos investidos em cargos efetivos do seu quadro permanente;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento de Categoria Funcional dos servidores dessa Casa para os anos de 2021 e 2022, de acordo com o que dispõe os artigos 26 e seguintes da Lei Complementar n° 79/2014 e bem como regulamento estabelecido pela Resolução n° 002/2019.

Art. 2º - Integram a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento de Categoria Funcional os seguintes vereadores:

- BRUNO NUNES SILVA – Vereador na qualidade de presidente da Comissão.
- MARCELINO BARBOSA PRATES – Vereador na qualidade de secretário da Comissão; e
- HERMES JOSÉ MEDEIROS – Vereador na qualidade de membro da Comissão;

Art. 3º - Compete à Comissão de Avaliação:

- I – proceder à avaliação de desempenho funcional dos servidores em estágio probatório.
 - II – analisar a documentação apresentada pelos servidores para obter a progressão horizontal;
 - III – proceder a avaliação periódica de desempenho funcional, para fins de progressão vertical;
 - IV – requerer, quando julgar necessário, parecer, orientações e intervenção técnica de profissionais especializados no que se refere ao desempenho do servidor;
 - V – submeter ao Presidente da Câmara, o resultado da avaliação de desempenho do mesmo, para fins de homologação, já incluso o prazo recursal;
- Art. 4º - A comissão de Avaliação de Desenvolvimento de Categoria Funcional cumprirá todo rito estabelecido na Resolução n° 002/2019 e Lei Complementar 79/2014.